

Pirassununga, 23 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

- LEI Nº 5.728, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 -

“Institui o prêmio Advocacia Cidadã, e dá outras providências.”

LUCIANA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Advocacia Cidadã” que será entregue anualmente no mês de agosto, em comemoração ao Dia do Advogado, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Pirassununga especialmente convocada para este fim. Parágrafo único. A entrega do Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Pirassununga. Art. 2º O Prêmio será destinado ao caso pro bono que tenha contribuído para o desenvolvimento social do Município de Pirassununga ou que tenham garantido direitos essenciais para cidadãos pirassununguense, e que tenham sido concluído durante o ano anterior à premiação. Art. 3º A concessão do prêmio será deliberada por comissão composta por membros da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional de Pirassununga – SP (OAB – Pirassununga). Parágrafo único. O nome do profissional indicado será encaminhado à Câmara Municipal de Pirassununga para a Homenagem. Art. 4º Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Poder Legislativo de Pirassununga ao trabalho realizado. Art. 5º A Mesa Diretora expedirá normas necessárias a regulamentação da presente Lei. Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de agosto de 2021. **Luciana Batista - Presidente**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo nº 01/2018 – Serviço – Dispensa de Licitação – Extrato de Contrato nº 03/2018 – Contrato nº 03/2018 – Contratada: ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. - ME – Valor Global: R\$ 1.787,64 (um mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), ficando mantido o preço sem reajuste – Objeto: Serviço especializado de acompanhamento e recorte de publicações e intimações do Poder Público. - Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2021 - Assinatura: 19 de agosto de 2021. Pirassununga, 19 de agosto de 2021. Luciana Batista – Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 82/21. Processo Administrativo: 3141/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00062. Pregão Eletrônico: 60/21. Objeto: Registro de Preços de serviços de impressão para a Secretaria da Saúde. Proponentes: 15. Ata de Registro de Preços nº 136/21. Compromissária: GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/08/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

FIM DA EDIÇÃO